

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada que, das 8.40 Horas às 13.15 Horas, do dia 16 de Dezembro de 2015, proceder-se-á ao condicionamento e suspensão do trânsito, de acordo com o seguinte percurso:

- Rua Maria Lamas

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança dos participantes na atividade desportiva “Corta Mato” dinamizada pelo Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2015. -----

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)